

Destacou que a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, trata da vacância do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público nos §§ 3º e 4º do art. 30; que, especificamente em relação aos cargos de Subcorregedores-Gerais, no § 5º do art. 30 dispõe que: "O 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público sucederá o 1º Subcorregedor-Geral, no caso de vacância, a qualquer tempo, e, se ambos os cargos ficarem vagos, o Colégio de Procuradores de Justiça indicará outros dois Subcorregedores-Gerais para a complementação do mandato aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos anteriores".

- Relatórios da Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP): O Secretário informou o encaminhamento, via GEDOC, às Procuradorias de Justiça, dos relatórios de correição nas Promotorias de Justiça de Capitão Poço, Tailândia e Moju (Protocolos GEDOC nº 123588/2025 e 123616/2025).

- Novo Secretário do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP): O Secretário informou que o Procurador de Justiça Armando Brasil Teixeira assumiu a Secretaria do CSMP para o biênio 2025-2026, em face da renúncia apresentada pelo então titular do cargo (Protocolo GEDOC nº 123345/2025).

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Ricardo Albuquerque parabenizou o Presidente, em sua 1ª sessão à frente do Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ). O Dr. Manoel Santino, de igual modo, saudou o Presidente, assim como os Procuradores de Justiça Cláudio Melo, Mario Falangola, Ubiragilda Pimentel, Francisco Barbosa, Marcos Antônio, Geraldo Rocha, Jorge Rocha, Socorro Mendo, Hezedequias Costa e Sérgio Tibúrcio.

- O Presidente destacou as providências adotadas em relação a denúncias recebidas sobre questões institucionais e destacou os projetos que já submeteu ao CPJ.

- O Presidente submeteu ao Plenário, solicitação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEP), no sentido de que o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) devolva a sala atualmente ocupada no 3º andar do Palácio Lauro Sodré, em troca de outra, no mesmo prédio, localizada no térreo. Se manifestaram os Procuradores de Justiça Manoel Santino, Sérgio Tibúrcio, Jorge Rocha, Socorro Mendo, Cláudio Melo, Francisco Barbosa, Hezedequias Costa, Marcos Antônio, Socorro Pamplona e Rosa Carvalho. A Dra. Socorro Mendo propôs a delegação ao Procurador-Geral de Justiça, ad referendum do CPJ, as tratativas junto ao TJEP para definição da mudança proposta, observadas as prerrogativas garantidas ao MPPA, inclusive e especialmente a Constituição Estadual. Aprovado por unanimidade.

- Com a ausência do Dr. Alexandre Tourinho, a Dra. Ubiragilda Pimentel assumiu a presidência da sessão.

- A Presidente deu ciência ao Plenário da solicitação recebida do Dr. Manoel Santino, no sentido de que sejam adotadas providências urgentes em favor da população usuária do serviço municipal de saúde, em face da gravíssima situação em que se encontra o Hospital Municipal Mario Pinotti, a partir, inclusive, da morte de pacientes infectados pelo vírus MPOX (variola do macaco). A Presidente destacou que as Promotoras de Justiça Fábria de Melo-Fournier e Elaine Carvalho Castelo Branco estão à frente do caso no âmbito do MPPA. O Dr. Manoel Santino fez a exposição do problema. A Presidente concedeu a palavra às Promotoras de Justiça retro nominadas. As Dras. Elaine Castelo Branco e Fábria Fournier se manifestaram. A Presidente instou a Dra. Fábria Fournier a enviar à Secretaria do CPJ a identificação dos processos em andamento, no 2º grau de jurisdição, relacionados ao caso. Ainda a Presidente decidiu designar Comissão Especial do CPJ, aos moldes do que foi estabelecido, por decisão Colegiada, na sessão extraordinária de 16/03/2023, a ser composta pelos Procuradores de Justiça Manoel Santino, Ubiragilda Pimentel, Waldir Macieira e pela Promotora de Justiça Leane Barros Fiuza de Mello. Os membros indicados aceitaram o encargo. A Procuradoria-Geral de Justiça formalizará a criação da Comissão por PORTARIA específica.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 029/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Cessão de uso de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ao Município de Rio Maria.

- A Presidente adiou o julgamento do processo.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

7. Processo nº 020/2023-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 11072/2023.

8. Processo nº 024/2023-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo protocolizado sob o nº 11708/2023.

- A Presidente anunciou o julgamento conjunto dos processos nº 020/2023-CPJ e 024/2023-CPJ. Registrada a suspeição do Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves (Supremo Tribunal Federal - STF, Ag. Reg. em Mandado de Segurança nº 39.290 Distrito Federal, de 19/12/2023). O E. Colégio deliberou pelo parcial provimento dos recursos, nos termos do voto da Relatora. Registrada a abstenção da Presidente.

9. Processo nº 013/2024-CPJ. Relator: Procurador de Justiça Ricardo Albuquerque da Silva. Assunto: Proposta de súmula que consolida o entendimento quanto à incompetência do Colégio de Procuradores de Justiça para rever atos de gestão e administração praticados pelo Procurador-Geral de Justiça.

- A súmula foi aprovada por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

10. Processo nº 037/2023-CPJ. Recorrente: Empresa GG Marketing, Pro-

moções e Publicidade Ltda. (G3 Comunicação). Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo nº 063/2023-SGJ/TA.

- Deliberou o Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

11. Processo nº 009/2024-CPJ. Recorrente: Empresa 3F Ltda. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo nº 062/2023-SGJ/TA.

- Deliberou o Colégio pelo não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.

12. Processo nº 015/2024-CPJ. Recorrente: Empresa WSG Comercial e Serviços Ltda. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Relator: Procurador de Justiça Isaias Medeiros de Oliveira. Assunto: Recurso contra a decisão proferida nos autos do processo nº 014/2024-SGJ/TA.

- A Presidente adiou o julgamento do processo.

O QUE COUBER

- A Presidente comunicou aos presentes a realização de sessão extraordinária, para julgamento dos processos pautados nos itens 6 e 12. Cientes os presentes.

A sessão foi encerrada as 15 horas.

Para constar, eu, Isaias Medeiros de Oliveira, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1195235

PORTARIA Nº 2093/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC protocolizado sob o nº 118944/2025, em 03/04/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com fundamento no art. 59, caput, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a servidora MARYANNE SILVA CUNHA, do cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 07/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2168/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Gedoc nº 118892/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, Inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 14/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2170/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE assumiu o exercício da 1ª Promotoria de Justiça de Castanhal, vinculada à Região Administrativa Nordeste I,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC Nº 120692/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 11/04/2025, a Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE da função de COORDENADORA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III, designada pela PORTARIA nº 0693/2025-MP/PGJ, de 17/02/2025, publicada no D.O.E de 20/02/2025.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora GRACE KANEMITSU PARENTE se houve no desempenho de referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2172/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Grace Kanemitsu Parente assumiu o exercício da 1ª Promotoria de Justiça de Castanhal, vinculada à Região Administrativa Nordeste I,

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC Nº protocolizado sob o nº 120692/2025,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 11/04/2025, a Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO da função de VICE-COORDENADORA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III, designada pela PORTARIA nº 0706/2025-MP/PGJ, de 17/02/2025, publicada no D.O.E de 20/02/2025.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de COORDENADORA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III, no período de 11/04/2025 a 31/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.